



R E S O L U Ç Ã O Nº 070/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 03/11/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, para o ano de letivo de 2015.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1736/1992-PRO – vol. 5;
considerando o Ofício nº 006/2014-PPZ;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no dia 18/08/2014;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 29 de outubro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura de 48 (quarenta e oito) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, para o ano de 2015, conforme segue:

- **Mestrado:** 26 (vinte e seis) vagas;
- **Doutorado:** 18 (dezoito) vagas.

- **Programa PEC-PG / Demanda Espontânea:**
- **Mestrado:** 02 (duas) vagas;
- **Doutorado:** 02 (duas) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)